



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 210/2017

Designa Servidor e Comissão Para Fiscalização e recebimento do objeto de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a Servidora Lori Mocan – Agente Comunitária de Saúde para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 65/2017 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa EURO MOTOS LTDA, e Comissão de recebimento dos Veículos (moto) do Pregão 16/2017:

- Benjamin Verner Tomm – Agente de Combate a Endemias;
- Silvia Leticia Uhde - Agente Comunitária de Saúde;
- Gerson Eberhart - Mecanico.

A conferência e o recebimento dos equipamentos deverá/poderá ser feita por no mínimo dois Servidores da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 14 de Julho de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração